CAPES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

[redacted]

2026

DOCUMENTO ORIENTADOR DE APCN

COLÉGIO DE HUMANIDADES – Área 39

Ciência Política e Relações Internacionais

Coordenador da Área:
Oswaldo E. do Amaral

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:
Samuel Alves Soares

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:
Carla Cecília Rodrigues Almeida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS 5

1 Condições asseguradas pela instituição 6

1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso 6

1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento 6

1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente 6

1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa 6

1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas 7

1.3 Outras considerações 7

2 Proposta do curso 8

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso 8

2.2 Objetivos 8

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes 9

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos 10

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico 11

2.6 Critérios de seleção de alunos 11

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador 12

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso 13

2.9 Outras considerações 13

3 Corpo docente 14

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias) 14

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível 14

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso 14

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes 15

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta..... 16

3.6 Outras considerações..... 17

4 Produção 18

4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional)..... 18

4.2 Outras considerações..... 19

- **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES 20**
- **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL 20**
- **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO 23**
- **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA 23**
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS 25**
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA, ACESSIBILIDADE E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA 26**
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE 27**
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS HÍBRIDOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 28**
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAS ASSOCIATIVAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL 29**

INTRODUÇÃO

Neste documento, são apresentadas as diretrizes, os critérios e os parâmetros que orientam a elaboração e a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) na Área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP&RI). A análise dessas propostas será conduzida em conformidade com as normas vigentes da CAPES, com o PNPG (2025-2028), com o Documento de Área de Ciência Política e Relações Internacionais e, de forma articulada, com a Ficha de Avaliação da Área (quadriênio 2025-2028), que explicita os quesitos, itens e indicadores utilizados na avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu. As diretrizes aqui apresentadas devem ser compreendidas em consonância com esse conjunto normativo. Sua finalidade é orientar as instituições proponentes na formulação de propostas consistentes e oferecer parâmetros para a análise dessas propostas no âmbito da CAPES.

A proposição de novos cursos de pós-graduação stricto sensu insere-se em um contexto de expansão e diversificação da Área, fenômeno marcado pela ampliação da oferta em diferentes regiões do país, pela consolidação de subáreas disciplinares e pela crescente demanda por formação qualificada. Nesse cenário, a criação de programas requer a demonstração de maturidade acadêmica, consistência institucional e capacidade efetiva de contribuir para o desenvolvimento da Área.

A avaliação das APCN será conduzida sob uma perspectiva qualitativa, integrada e multidimensional. Incidirá sobre a coerência entre os componentes da proposta, sua viabilidade institucional e sua capacidade formativa. Nesse processo, serão consideradas, de modo articulado, a identidade do programa, sua estrutura acadêmica, a composição do corpo docente, a produção intelectual e a inserção social, tendo a formação discente como eixo estruturante.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

Nas propostas deverão ser apresentados, de forma clara, articulada e fundamentada, os elementos que definem sua identidade acadêmica ou profissional, evidenciando o processo de construção do curso, sua inserção institucional e sua relevância para a Área. Na justificativa, deve ser demonstrada a existência de demanda acadêmica, social ou institucional, bem como a inexistência de sobreposição com cursos já ofertados no mesmo espaço institucional.

Deve haver coerência entre o planejamento, a estrutura acadêmica e os resultados esperados, considerando a capacidade do programa de operar de forma integrada. Nesse sentido, devem estar explicitadas as condições efetivas de funcionamento do curso, incluindo a articulação entre o corpo docente, os projetos, as disciplinas, as linhas de pesquisa e a infraestrutura disponível.

A avaliação abrangerá a existência de planejamento estratégico e de mecanismos de autoavaliação institucionalizados, incluindo instrumentos de monitoramento das atividades, a definição de indicadores e o uso sistemático dessas informações para o aprimoramento do curso, com a explicitação da articulação entre planejamento e autoavaliação.

Deverá ficar demonstrado que o programa dispõe de condições acadêmicas e institucionais para assegurar a titulação qualificada de mestres e doutores, considerando a adequação da estrutura curricular, a capacidade de orientação do corpo docente e a consistência das atividades formativas propostas. Em síntese, as propostas devem demonstrar as condições de entrada e de permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

1 CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

A instituição proponente precisa demonstrar seu comprometimento com a criação, a manutenção e a consolidação do programa, evidenciando que sua implantação decorre de decisão institucional formalizada. Esse comprometimento é expresso por meio de documentos emitidos pelas instâncias competentes, nos quais se indica o apoio político, administrativo e financeiro ao curso.

As manifestações institucionais apresentadas precisam explicitar as condições previstas de funcionamento do programa e sua sustentabilidade no curto, médio e longo prazo. Os documentos apresentados precisam indicar os recursos materiais, humanos e administrativos destinados à implementação do curso, bem como as responsabilidades assumidas pela instituição quanto à sua manutenção.

1.1.1 DOCUMENTOS OFICIAIS DE COMPROMETIMENTO

Há necessidade de apresentação de documentos institucionais que formalizem o apoio ao curso, emitidos pelas instâncias competentes, com a indicação dos compromissos assumidos quanto à sua implementação e ao seu funcionamento.

1.1.2 ADERÊNCIA AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

Cabe explicitar a inserção do curso no planejamento institucional, com indicação de sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou a documento equivalente, de modo a permitir a identificação de sua vinculação às diretrizes da instituição.

1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

É requerida a descrição detalhada da infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do programa, incluindo instalações físicas, recursos tecnológicos, bibliotecas e acesso a bases de dados, considerando sempre o número de discentes previsto, a natureza das atividades acadêmicas e o perfil do programa.

1.2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA; RECURSOS DE INFORMÁTICA; ESPAÇO FÍSICO PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E ADMINISTRATIVAS

Na descrição, apresentar as condições disponíveis, abrangendo salas de aula, espaços de trabalho docente, ambientes de estudo discente e infraestrutura administrativa. Na apresentação desses elementos, explicitar sua compatibilidade com o número de discentes, bem como a disponibilidade e atualização do acervo bibliográfico e dos recursos tecnológicos, e a acessibilidade dos espaços.

Em programas profissionais, a Instituição deve proporcionar laboratórios apropriados à prática e ao treinamento profissional na área de atuação do programa.

O curso necessita dispor de condiçõesde acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos relevantes para o ensino e a pesquisa na Área. Deve haver acesso ao Portal de Periódicos/Capes, às bases de dados mais relevantes para as pesquisas desenvolvidas, bem como sistemas, softwares, redes e equipamentos de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores, estudantes e pela administração do programa.

A proposta deve ainda explicitar que tipo de acesso o novo curso terá à infraestrutura da instituição, como bibliotecas, laboratórios, bases de dados, tecnologias digitais, etc., e como será, em linhas gerais, o sítio do curso na Internet.

O espaço físico disponível deve ser explicitado na proposta pelo número de salas de aulas, salas de professores, laboratórios, espaços de estudo para mestrandos e doutorandos, com mobiliário e equipamentos compatíveis com o número de alunos e demandas dos corpos docente e discente.

Deve ser previsto espaço para a Secretaria e para a Coordenação do programa para o desempenho das atividades administrativas, com mobiliário apropriado, computadores e sistemas informatizados necessários à gestão do programa.

1.3 Outras considerações

Nos casos de propostas associativas, na modalidade a distância, híbrida ou resultantes de desmembramento, importa detalhar as condições específicas de funcionamento, com indicação dos elementos que caracterizam o arranjo institucional e das condições previstas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

2 PROPOSTA DO CURSO

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

Apresentar um histórico consistente que permita compreender, de forma analítica e sintética, o processo de construção e amadurecimento que levou à formulação do curso. Além de uma narrativa cronológica, incorporar elementos acadêmicos, institucionais e sociais associados à sua criação e ao desenvolvimento das condições que a viabilizaram.

Nesse sentido, há necessidade de descrever e articular informações relativas aos grupos de pesquisa vinculados à iniciativa, à produção intelectual do corpo docente, à experiência em atividades de ensino e orientação em nível de graduação e pós-graduação e à inserção dos docentes em redes acadêmicas nacionais e internacionais, com indicação do contexto acadêmico no qual se insere o curso e das atividades de pesquisa e formação associadas à proposta.

A contextualização precisa situar o curso no interior da instituição proponente e no campo mais amplo da Área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP&RI), considerando seu caráter ancorado nas subáreas de Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Estudos Estratégicos e de Defesa, com apresentação de sua inserção nesse campo, por meio da descrição das articulações entre a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa e a composição do corpo docente, bem como de sua relação com cursos e programas já existentes na Área e/ou no mesmo espaço institucional, com indicação das lacunas que a proposta busca preencher e da ausência de sobreposição.

A pertinência da iniciativa em relação aos cenários regional, nacional e internacional precisa ser apresentada, considerando sua inserção nos contextos em que se propõe atuar e sua relação com as demandas de formação e de desenvolvimento de atividades de pesquisa. Em regiões com baixa densidade de oferta, indicar as formas de inserção do curso nos contextos local e regional.

Discorrer, de forma fundamentada, sobre os impactos sociais, educacionais e econômicos associados ao curso, incluindo sua incidência na produção de conhecimento, na formação de quadros especializados e, quando pertinente, na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Esses impactos são descritos para o âmbito acadêmico, para setores da administração pública ou privada e para o campo profissional ao qual o curso se vincula.

2.2 Objetivos

Os objetivos do programa deverão ser formulados de maneira clara, precisa e coerente com sua modalidade - acadêmica ou profissional -, com indicação dos resultados pretendidos em termos de formação, produção de conhecimento e inserção social. Esses

objetivos orientam a definição da área de concentração, das linhas de pesquisa, da estrutura curricular e do perfil do egresso.

Nos programas acadêmicos, os objetivos precisam estar associados à formação de pesquisadores capazes de desenvolver, com autonomia intelectual, atividades de pesquisa e produção de conhecimento. A formulação desses objetivos deverá considerar a inserção do programa em contextos de ensino, pesquisa e extensão, bem como sua articulação com o desenvolvimento de atividades acadêmicas em âmbito nacional e internacional.

Nos programas profissionais, os objetivos deverão estar associados à formação de profissionais voltados à prática avançada, contemplando a atuação em contextos institucionais, sociais ou produtivos. Esses objetivos poderão incluir a participação em processos relacionados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como o desenvolvimento de soluções, processos ou instrumentos aplicados. A formulação deverá considerar a relação entre a formação avançada, a aplicação do conhecimento e os contextos de atuação profissional.

A formulação dos objetivos deverá corresponder aos meios previstos para sua realização, incluindo a estrutura acadêmica, a composição do corpo docente e as condições institucionais disponíveis. A apresentação dos objetivos deverá permitir identificar sua articulação com os diferentes componentes do programa e com o escopo de atuação proposto.

Deverá ser indicada a relação entre os objetivos e os recursos disponíveis, incluindo o corpo docente, a infraestrutura e a capacidade de orientação. Essa relação deverá contemplar o porte do programa, a distribuição das atividades acadêmicas e as condições institucionais associadas ao seu funcionamento. Poderão ser indicadas metas de natureza qualitativa ou quantitativa associadas ao desenvolvimento do programa ao longo do tempo.

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

O regimento do curso deverá ser apresentado de forma sistemática, clara e detalhada, reunindo as normas de organização e de funcionamento acadêmico e administrativo do programa. Entre os elementos que o compõem, incluem-se a área de concentração, as linhas de pesquisa ou de atuação, a estrutura curricular e o regime de créditos, os processos de seleção discente, os requisitos para titulação e as atribuições dos órgãos colegiados responsáveis pela gestão do programa. É necessário que o documento esteja aprovado pelas instâncias institucionais competentes e anexado à proposta.

O regimento também deverá contemplar os mecanismos de gestão do programa, compreendendo a composição e as competências das instâncias decisórias, bem como os procedimentos de deliberação e de acompanhamento das atividades acadêmicas.

Os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes devem constar no regimento ou regulamento do programa, incluindo parâmetros relativos à produção intelectual, à atuação em ensino e orientação, à participação em projetos de pesquisa e ao envolvimento nas atividades do programa. Devem ser indicadas as condições de realização desses processos, sua periodicidade e as situações em que se aplicam.

A política de acompanhamento docente deverá abranger, ainda, a definição das instâncias responsáveis por esses processos, incluindo a forma de composição das comissões envolvidas, bem como os procedimentos associados à condução desses processos.

No que se refere à autoavaliação, o programa deverá apresentar a política adotada, entendida como componente da gestão acadêmica, acompanhada de documento formal aprovado pelas instâncias competentes. Esse documento deverá indicar os princípios, a metodologia, os instrumentos e os recursos de infraestrutura associados ao processo de autoavaliação.

A forma de implementação da autoavaliação deverá contemplar os procedimentos de monitoramento das atividades, incluindo a definição de indicadores, os processos de coleta e análise de dados e a incorporação dos resultados ao planejamento do programa. O processo deverá considerar a participação de docentes, discentes, egressos e técnicos-administrativos envolvidos no suporte ao programa, podendo incluir interlocução com atores externos. As políticas afirmativas consideradas na análise institucional devem ser apresentadas, com indicação de sua relação com os processos de autoavaliação do programa.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

A organização do curso deve ser apresentada de modo que a(s) área(s) de concentração expresse(m) a identidade do programa, enquanto as linhas de pesquisa ou de atuação organizem as atividades de ensino, pesquisa e produção intelectual.

A relação entre a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos precisa ser apresentada de forma integrada, com a explicitação de seu alinhamento e de sua organização temática. Como parâmetro orientador, recomenda-se dimensionar o número de linhas de pesquisa em proporção ao corpo docente permanente. A Área recomenda o número de linhas de pesquisa não superior a uma (1) para cada três (3) docentes permanentes.

Apresentar a distribuição dos docentes entre as linhas de pesquisa, com indicação da vinculação dos projetos ao escopo definido e da relação entre a produção intelectual do corpo docente e as linhas propostas.

Nos programas profissionais, apresentar as atividades de pesquisa e os projetos em relação a contextos institucionais, sociais ou produtivos, podendo incluir demandas de organizações públicas ou privadas e de setores específicos de atuação, bem como iniciativas relacionadas à formulação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas.

As propostas deverão indicar fontes de fomento de projetos financiados e o envolvimento, a articulação e as contrapartidas de instituições, agências de governo, empresas e afins.

2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

A instituição proponente deverá apresentar a estrutura curricular de forma detalhada, em articulação com os objetivos do programa e com o perfil do egresso. A organização das disciplinas, obrigatórias e optativas, deverá contemplar a formação teórica e metodológica, bem como sua relação com as linhas de pesquisa.

A organização dos componentes curriculares deve indicar a distribuição entre a formação teórica e instrumental e as atividades de pesquisa, considerando a progressão ao longo do curso. A relação entre disciplinas, atividades de pesquisa e orientação integra essa organização, assim como a carga horária prevista para integralização.

Como referência, a estrutura curricular pode considerar os prazos usualmente adotados no Sistema Nacional de Pós-Graduação para integralização dos cursos stricto sensu, em geral situados em até 24 meses para o mestrado e até 48 meses para o doutorado, observadas as normas institucionais e regulamentares aplicáveis.

Nos programas profissionais, os requisitos para titulação podem incluir formatos distintos de trabalho de conclusão, conforme previsto nas orientações específicas dessa modalidade e indicado no regimento do curso.

A distribuição das disciplinas entre os docentes deve estar associada às suas áreas de atuação, considerando a oferta de disciplinas e sua relação com as linhas de pesquisa do programa.

O referencial bibliográfico deve ser apresentado de forma atualizada e pertinente, incluindo literatura clássica e contribuições contemporâneas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais, em articulação com os conteúdos das disciplinas e com as atividades acadêmicas do programa.

2.6 Critérios de seleção de alunos

Os critérios de seleção deverão ser apresentados de forma detalhada, incluindo as etapas do processo seletivo, os instrumentos de avaliação utilizados e os parâmetros adotados para a classificação dos candidatos.

A descrição do processo seletivo deve indicar sua relação com os objetivos do curso e com o perfil de formação proposto. Devem ser apresentados os elementos que orientam a definição do perfil do ingressante, em articulação com o perfil do egresso.

Devem constar, ainda, informações relativas à organização do processo seletivo, incluindo a divulgação das etapas, dos critérios de avaliação e dos procedimentos adotados. Apresentar as políticas de ação afirmativa adotadas no processo seletivo, com indicação de seus critérios, formas de implementação e mecanismos de acompanhamento.

2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

A instituição proponente deverá apresentar o número de vagas a serem ofertadas, sua periodicidade e, quando aplicável, sua distribuição entre os níveis de formação. Esses elementos devem ser indicados em relação à capacidade do corpo docente e à infraestrutura disponível.

A relação entre o número de orientandos e de orientadores integra a organização acadêmica do programa. A distribuição das orientações entre os docentes permanentes deve considerar a divisão das atividades de orientação e de acompanhamento discente. Como referência, recomenda-se que o total de orientandos por docente permanente, considerando sua participação em todos os programas de pós-graduação em que atua, não ultrapasse oito orientandos simultâneos, admitindo-se variações conforme a organização adotada.

A definição do quantitativo de vagas deve considerar, de forma articulada, a capacidade de orientação do corpo docente, a estrutura curricular e as condições institucionais do programa.

As informações relativas a este item devem ser apresentadas no quadro a seguir.

	Número de vagas	Periodicidade (ano/semestre)	Relação número de orientandos por orientador	Obs.
Mestrado Acadêmico				
Doutorado Acadêmico				
Mestrado Profissional				

Doutorado Profissional				

2.8 Formação pretendida e perfil do egresso

O perfil do egresso deverá ser apresentado com indicação das competências, habilidades e capacidades associadas à formação proposta, em articulação com os objetivos do curso, a estrutura curricular e as linhas de pesquisa.

Nos programas acadêmicos, o perfil do egresso associa-se à formação de pesquisadores com autonomia intelectual para desenvolver atividades de pesquisa e produção de conhecimento no âmbito da Área.

Nos programas profissionais, o perfil do egresso associa-se à formação de profissionais voltados à prática avançada, incluindo atividades relacionadas à pesquisa aplicada e à atuação em contextos institucionais, sociais ou produtivos. Podem ser incluídas atividades relacionadas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como iniciativas de inovação em organizações públicas ou privadas.

Explicitar a relação entre o perfil do egresso e os meios de formação, indicando os componentes curriculares, as atividades de orientação, a participação em pesquisa e as demais atividades acadêmicas previstas.

2.9 Outras considerações

Neste item, podem ser apresentados aspectos adicionais associados ao curso, incluindo elementos relacionados à inovação, à sua diferenciação em relação a cursos existentes e à sua articulação com as diretrizes da Área.

Incluir informações sobre a inserção do programa em contextos acadêmicos, institucionais e sociais, bem como sobre sua vinculação a dinâmicas mais amplas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais, com indicação de seu caráter interdisciplinar, em articulação com as subáreas que a compõem, e da adoção de políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade, conforme as orientações do Documento de Área.

Adicionalmente, apresentar iniciativas voltadas à ampliação e ao aprofundamento de formas matriciais, com compartilhamento de projetos, disciplinas e outros formatos de solidariedade entre programas da Área.

3 CORPO DOCENTE

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A composição do corpo docente deve ser apresentada detalhadamente, com a distinção entre docentes permanentes, colaboradores e visitantes, em conformidade com as definições da CAPES. Apresentar a estrutura acadêmica do programa, sua organização interna e a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e orientação.

A composição do corpo docente deve ser apresentada em articulação com o perfil e os objetivos do curso, incluindo a identificação do núcleo de docentes permanentes. Esse núcleo corresponde, no mínimo, a 70% do corpo docente nos cursos de doutorado e nos mestrados acadêmicos e a 60% nos mestrados profissionais.

A caracterização do núcleo de docentes permanentes inclui informações sobre sua vinculação institucional e participação nas atividades do programa. A atuação de docentes permanentes em outros programas de pós-graduação precisa observar os limites estabelecidos em normas da CAPES, considerando a participação simultânea em até três programas, no máximo.

A distribuição das atividades entre os docentes abrange a oferta de disciplinas, a orientação discente e a participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

Devem ser observados os parâmetros mínimos estabelecidos pela Área quanto ao número de docentes permanentes, considerando o mínimo de **oito** docentes para cursos de mestrado e de **dez,** para cursos de doutorado. Em regiões com baixa densidade de programas, esses parâmetros podem ser ajustados mediante justificativa fundamentada (ver item sobre redução de assimetrias). Esses parâmetros são apresentados em articulação com a estrutura curricular, o número de vagas e as linhas de pesquisa.

Apresentar a relação entre o número de docentes permanentes, o quantitativo de vagas, a organização curricular e a distribuição das linhas de pesquisa, bem como a distribuição das atividades de ensino, orientação e pesquisa entre os docentes.

3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

Apresentar o regime de trabalho dos docentes permanentes, incluindo a carga horária, os vínculos institucionais, a participação em outros programas de pós-graduação e a vinculação às atividades do curso.

Apresentar informações sobre a dedicação às atividades do programa, incluindo ensino, pesquisa, extensão e orientação. O núcleo de docentes permanentes deve constituir no mínimo 70% do total do corpo docente nos doutorados (acadêmico e profissional) e no mestrado acadêmico, sendo de 60% no caso de mestrado profissional. No mínimo, 70% dos docentes permanentes devem possuir regime de dedicação de 40 horas semanais à instituição, com carga horária mínima de 10 horas semanais dedicadas ao programa.

A atuação de um docente como permanente poderá se dar, no máximo, em até três (3) diferentes PPGs e/ou propostas de APCN, sendo aconselhável a avaliação criteriosa da viabilidade e da conveniência da participação de um docente em mais de dois (2) programas. Em caso de compromisso de cessão de docente entre instituições ou programas, uma cópia da declaração pertinente deve ser anexada à APCN.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes

Apresentar a qualificação acadêmica do corpo docente permanente, incluindo titulação, trajetória de pesquisa, experiência em ensino e orientação, participação em redes de pesquisa, atuação em projetos financiados e envolvimento em atividades científicas, em articulação com a área de concentração e as linhas de pesquisa.

No caso dos programas acadêmicos (mestrados e doutorados), 100% dos docentes devem ter o título de doutor. Em propostas de mestrado acadêmico, o docente deve apresentar experiência prévia mínima de orientação (TCC, iniciação científica, dissertação de mestrado ou tese de doutorado). Da mesma forma, nas propostas de doutorado acadêmico, todos os docentes devem possuir experiência prévia de orientação (dissertação de mestrado, TCC, iniciação científica ou tese de doutorado).

Pela natureza dos programas profissionais, docentes sem o título de doutor poderão compor até 30% do corpo docente. Esses casos se aplicam a profissionais que tenham experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa proposto. Os critérios de qualificação para esses casos devem estar definidos no regimento ou regulamento do programa. Cabe ressaltar que professores sem o título de doutor não poderão atuar como orientadores principais para trabalhos de conclusão em cursos de doutorado profissional.

Em APCN de mestrado profissional, é desejável que o docente apresente experiência prévia mínima de orientação (TCC, iniciação científica, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou formas de avaliação previstas para a modalidade profissional) antes do credenciamento como docente permanente. No caso de haver docentes sem experiência prévia de orientação, a proposta deve deixar claro que esse aspecto não impacta na capacidade de titulação de mestres. Nas propostas de doutorado profissional, todos os docentes já devem possuir experiência prévia de orientação de alunos (TCC, iniciação

científica, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou formas de avaliação previstas para a modalidade profissional).

A tabela a seguir resume critérios sobre o dimensionamento do corpo docente para a criação de cursos novos.

Modalidade APCN	Nº mínimo de DP	% Mínimo de DP no corpo docente	% mínimo de doutores no corpo docente	Regimes de dedicação dos DP	Distribuição de orientações de trabalhos de conclusão	Participação em outros programas	Experiência de orientação
Mestrado Acadêmico	08	70%	100%	No mínimo 70% dos DP devem ter 40 horas de dedicação semanal à instituição, com no mínimo 10 horas dedicadas ao Programa.	A distribuição de orientações entre DP deve ser equilibrada	Até três (3) PPG e/ou propostas de APCN, sendo aconselhável a avaliação da conveniência da participação em mais de dois (2).	Obrigatória
Doutorado Acadêmico	10	70%	100%				Obrigatória
Mestrado Profissional	08	60%	70%				Desejável
Doutorado Profissional	10	70%	70%				Obrigatória

Obs: DP = Docentes permanentes

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

A proposta precisa demonstrar que o corpo docente, em conjunto, apresenta formação, experiência e trajetória acadêmica compatíveis com os objetivos do programa e com a estrutura proposta, evidenciando sua capacidade de sustentar o projeto acadêmico.

Explicitar a aderência entre a qualificação dos docentes e as linhas de pesquisa, bem como a coerência entre suas trajetórias e os objetivos do programa, com indicação da complementaridade entre as áreas de atuação, de modo a assegurar a cobertura dos eixos temáticos definidos.

Nos programas acadêmicos, o corpo docente pode organizar-se em torno de uma agenda de pesquisa articulada, com produção intelectual consistente e capacidade de formação voltada à geração de conhecimento. Nos programas profissionais, essa vinculação deve evidenciar, além da produção acadêmica, a integração com práticas aplicadas, incluindo

atuação em políticas públicas, inovação, gestão ou outros contextos profissionais pertinentes.

Apresentar a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e orientação, como indicativo da viabilidade e do potencial de desenvolvimento do programa.

3.6 Outras considerações

Neste item, podem ser apresentados aspectos adicionais relacionados ao corpo docente do programa que não tenham sido contemplados nos itens anteriores, incluindo elementos associados à sua inserção acadêmica, institucional e social.

Incluir informações sobre a participação dos docentes em redes de pesquisa nacionais e internacionais, cooperações interinstitucionais, atividades de internacionalização, bem como iniciativas de colaboração entre programas de pós-graduação.

Podem ser destacadas, ainda, experiências relevantes em gestão acadêmica, organização de eventos científicos, atuação em periódicos e associações científicas, bem como a participação em atividades de extensão e de interação com a sociedade.

4 PRODUÇÃO

4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional)

Deve ser apresentada a produção intelectual do corpo docente permanente referente aos cinco anos anteriores à submissão, com indicação de até cinco produções por docente, conforme os parâmetros estabelecidos pela Área.

A produção apresentada deve ser, em média, compatível com a observada nos programas da Área com nota 3, para propostas de mestrado, e com nota 4, para propostas de doutorado.

A apresentação da produção inclui sua distribuição entre os docentes permanentes, sua regularidade ao longo do período e sua inserção acadêmica.

Nos programas acadêmicos, a produção é apresentada em veículos da Área, em articulação com as atividades de pesquisa desenvolvidas. Nas propostas acadêmicas, pelo menos 80% das produções indicadas por docente devem ser de natureza bibliográfica.

Nos programas profissionais, a produção inclui, além da produção bibliográfica, produção técnica e tecnológica, como produtos, processos, relatórios técnicos e materiais aplicados, vinculados a contextos institucionais, políticas públicas ou práticas profissionais. Nessas propostas, a produção pode incluir diferentes formas de aplicação do conhecimento, associadas a demandas específicas.

Nas propostas de mestrado profissional, pelo menos 20% dos destaques apresentados devem ser de natureza técnica ou tecnológica; nas propostas de doutorado profissional, esse percentual mínimo é de 30% (produções indicadas por mais de um docente serão computadas apenas uma vez).

A apresentação da produção inclui sua vinculação às linhas de pesquisa, aos projetos desenvolvidos e às atividades de orientação, bem como sua articulação com agendas de pesquisa da Área e informações sobre sua continuidade ao longo do período considerado.

Para efeito da análise da proposta, serão avaliados apenas os artigos publicados em periódicos, conforme o item 2.4.2a da Ficha de Avaliação da Área.

Além de cumprir o requisito mínimo, para a criação de mestrado e de doutorado acadêmicos, cada docente do corpo permanente deve ter, nos últimos cinco anos, pelo menos uma publicação em periódico de reconhecida qualidade e/ou capítulos e livros que possuam elevado grau de aderência, inovação, relevância e impacto social na Área, ou

produção relevante relacionada à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, ou ainda relacionada ao desenvolvimento de projetos de inovação.

Para APCN de mestrado e de doutorado profissionais, o corpo docente permanente deve ter produção qualificada relevante nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta, compatível e consistente com os propósitos, o perfil e a área de atuação do programa. Os docentes do corpo permanente devem apresentar pelo menos uma publicação em veículo de reconhecida qualidade e/ou capítulos e livros que possuam elevado grau de aderência, inovação, relevância e impacto social na Área, e/ou produto técnico/tecnológico de relevância, contemplando aderência, demanda, objetivo, impacto, abrangência territorial, replicabilidade, inovação e complexidade.

4.2 Outras considerações

Além da produção bibliográfica, poderão ser consideradas outras modalidades de produção intelectual, incluindo a técnica e a tecnológica, especialmente nos programas profissionais, desde que relacionadas à proposta do programa e à sua modalidade.

Incluem-se as contribuições dessas produções para políticas públicas, processos de inovação e contextos institucionais ou profissionais, bem como sua articulação com atores não acadêmicos, quando pertinente.

Integram igualmente as práticas de Ciência Aberta adotadas ou previstas pelo programa, incluindo o compartilhamento de dados de pesquisa em repositórios confiáveis, o acesso aberto à produção intelectual e a utilização de recursos educacionais abertos, em consonância com as orientações do Documento de Área.

Inclui-se a coerência entre as diferentes formas de produção intelectual apresentadas e os objetivos do programa.

Consideram-se, ainda, os potenciais impactos acadêmicos e sociais do programa, em consonância com os critérios definidos na Ficha de Avaliação da Área, especialmente no que se refere à inserção, à visibilidade, à inovação e à contribuição para a sociedade.

▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES

As propostas de doutorado deverão, em regra, estar vinculadas a programas de mestrado previamente existentes na Área.

O mestrado ao qual o doutorado se vincula deve ter sido submetido a processos avaliativos da CAPES, com desempenho compatível com a implantação do novo nível de formação, conforme os parâmetros vigentes da Área (nota mínima 4).

Alterações na composição do corpo docente em relação ao mestrado devem ser apresentadas e acompanhadas de justificativa.

Propostas não vinculadas a mestrado existente poderão ser apresentadas, desde que acompanhadas de fundamentação que explicite sua pertinência, especialmente nos casos relacionados à redução de assimetrias regionais.

▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

As propostas na modalidade profissional deverão explicitar sua natureza aplicada, com indicação das demandas sociais, institucionais ou produtivas às quais se vinculam, bem como dos contextos de atuação aos quais se destinam.

A descrição das formas de articulação entre as atividades de formação, pesquisa aplicada e desenvolvimento de produtos, processos ou serviços deve evidenciar sua aderência às áreas de concentração e às linhas de atuação do programa.

Incluem-se informações sobre a produção técnica e tecnológica prevista, bem como sobre os formatos de trabalho de conclusão, em conformidade com a modalidade profissional.

As parcerias institucionais existentes ou previstas devem ser apresentadas com a identificação das instituições envolvidas, a natureza das parcerias, as áreas de atuação, as formas de participação nas atividades do programa e, quando houver, os instrumentos de formalização. Indicam-se, ainda, as contrapartidas previstas, as responsabilidades atribuídas a cada instituição envolvida e sua vinculação às atividades de ensino, pesquisa aplicada e desenvolvimento.

Incluem-se, ainda, os mecanismos de interação com atores externos à academia, tais como instituições públicas, organizações da sociedade civil, empresas ou outros arranjos institucionais, quando pertinentes.

A indicação das condições de funcionamento do programa abrange a infraestrutura, o regime de oferta, o perfil do corpo docente e as formas de organização das atividades, em consonância com a modalidade profissional.

A explicitação das estratégias de inserção do programa nos contextos institucionais ou profissionais aos quais se vincula inclui, igualmente, as formas de acompanhamento de suas atividades e resultados.

Apresentam-se, por fim, as expectativas de abertura de turmas, com indicação da periodicidade, do número de vagas, dos critérios de dimensionamento e da compatibilidade com a capacidade de orientação do corpo docente e com a infraestrutura disponível.

No caso do doutorado profissional, a proposta deverá ser inovadora e apresentar, além das justificativas de criação, os aspectos de diferenciação com relação ao doutorado acadêmico. Da mesma forma, deverá explicitar os impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformadorda realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais. A proposta deverá também comprovar parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade em que atua, além do acadêmico, e, ademais, apresentar os fatores que garantam a sustentabilidade do Programa.

Recomenda-se que a proposta de criação de um doutorado profissional deva estar vinculada a um mestrado profissional já existente, que tenha maturidade reconhecida por no mínimo uma avaliação quadrienal anterior. A maturidade de um mestrado profissional que pode originar a aprovação de um doutorado se expressa pela obtenção de nota 4 ou superior em avaliação periódica da Capes.

Somente em casos excepcionais, devidamente justificados no parecer da comissão de avaliação da APCN, as propostas de mestrado e doutorado profissionais apresentadas conjuntamente ou de doutorados profissionais isolados poderão ser consideradas. Essa excepcionalidade poderá ser avaliada em casos de fusão de cursos de mestrado com notas 4 ou superior, ou no caso de necessidade específica de programas estratégicos de interesse de setores públicos ou privados, desde que atendidos os requisitos e os parâmetros citados acima correspondentes às notas 4 ou 5 do sistema de avaliação.

No caso de doutorados profissionais, a proposta curricular deverá ser inovadora, projetada para atender às necessidades da sociedade ou setores específicos, em conexão com o foco do programa, mantendo-se a qualidade e o rigor esperados para um programa *stricto sensu*. O programa deverá explicitar seu caráter transformador da realidade, do processo produtivo e do estado da técnica vinculado à área.

Em função da natureza e do foco dos programas profissionais, a dissertação e a tese não necessariamente representam o melhor meio de aplicação dos resultados e da

transferência de conhecimento ou tecnologia a um setor interessado. Assim, outras opções de trabalho de conclusãode curso são admitidas.

Os trabalhos de conclusão deverão atender às demandas da sociedade, alinhadas com o objetivo do programa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento. O regulamento do programa deverá indicar os formatos dos trabalhos de conclusão, assim como os mecanismos de registro documentado sobre o conhecimento gerado pela pesquisa, para fins de verificação e avaliação. Para além da dissertação, podem ser aceitos como trabalho de conclusão de curso produções como as abaixo indicadas, desde que resultantes de estudos e/ou pesquisas compatíveis com o grau da titulação almejada, devidamente reconhecidos pela banca examinadorado trabalho de conclusão:

- artigo publicado ou aceito para publicação em periódico de reconhecida qualidade, desde que tenha reconhecida aplicabilidade no setor de atuação;
- relatório técnico (com ou sem regras de sigilo); relatórios finais de pesquisa, projetos técnicos, publicações/produtos técnicos ou tecnológicos, projetos de inovação tecnológica;
- norma ou marco regulatório (elaboração de norma ou marco regulatório; estudo deregulamentação);
- projeto ou proposta de política pública inovadora na área de atuação;
- estudos de caso, revisão sistemática e aprofundada da literatura;
- desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos, modelos ou técnicas;
- produção de programas de mídia, editoria;
- software, patente, registro de propriedade intelectual;
- manual técnico, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, projeto de aplicação ou adequação técnica / tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos,equipamentos e kits;
- constituição de empresa ou organização social inovadora no setor de atuação.

Os formatos dos trabalhos de conclusão de curso em nível de doutorado profissional poderão ser diferentes da tese, desde que seja destacada a relevância, o ineditismo, a natureza inovadora, a aplicabilidade e alcance desses trabalhos para o segmento da sociedade na qual o egresso atua ou poderá atuar. Os trabalhos doutorais devem estar voltados à solução de problemascomplexos, o que pode demandar a formulação das pertinentes políticas públicas ou estratégias corporativas do setor de atuação do pesquisador. É desejável que o trabalho tenha potencial de gerar impacto social e/ou econômico.

Em qualquer dos casos, o rigor metodológico, a profundidade e a densidade conceitual da pesquisa devem ser exigidos e avaliados de forma compatível com o nível de complexidade do curso (mestrado ou doutorado) e a correspondente titulação (mestre ou doutor).

▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

Propostas originadas de desmembramento deverão apresentar, de forma detalhada, o processo de transição institucional, incluindo a redistribuição de docentes, discentes, áreas de concentração, linhas de pesquisa ou de atuação e de infraestrutura.

A descrição do desmembramento deverá explicitar os critérios adotados para a reorganização do programa, bem como a configuração acadêmica e administrativa resultante, com indicação das alterações em relação à estrutura anterior.

Devem ser indicados os efeitos do desmembramento sobre o funcionamento do programa de origem e do novo programa, incluindo a distribuição de encargos didáticos, as atividades de orientação, os projetos de pesquisa e as condições de oferta.

Incluem-se informações sobre a continuidade das atividades acadêmicas, a situação dos discentes vinculados ao programa de origem e as formas de conclusão de cursos em andamento, quando aplicável.

Devem ser indicadas as condições de sustentabilidade acadêmica e institucional do novo programa, considerando a composição do corpo docente, a infraestrutura disponível e a organização das atividades de ensino, pesquisa e orientação.

A atribuição de nota ao novo programa observará as normas vigentes para cursos novos no âmbito da CAPES, sem implicar a transferência automática da nota do programa de origem.

▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A adequação da modalidade a distância à natureza da formação proposta deve ser demonstrada, com explicitação das condições que asseguram a qualidade da formação e, quando pertinente, sua equivalência em relação à oferta presencial.

A organização didático-pedagógica do curso deve ser explicitada de forma detalhada, contemplando as estratégias de ensino-aprendizagem, os formatos de oferta das disciplinas e a integração entre atividades síncronas e assíncronas. A apresentação deve evidenciar a articulação entre essas dimensões e a natureza da formação proposta, indicando os pressupostos pedagógicos que orientam a estrutura curricular e o desenvolvimento das atividades acadêmicas na modalidade a distância.

Há necessidade de detalhar a infraestrutura tecnológica, abrangendo os ambientes virtuais de aprendizagem, os sistemas de gestão acadêmica e os recursos de comunicação e interação, bem como as condições de acesso disponibilizadas a

docentes e discentes. A caracterização deve especificar a arquitetura e a integração dos sistemas, suas funcionalidades acadêmicas e as condições de operação — disponibilidade, manutenção e suporte técnico —, além dos requisitos de acesso, incluindo conectividade, compatibilidade com dispositivos e eventuais limitações.

Os mecanismos de acompanhamento discente devem ser caracterizados, incluindo orientação acadêmica, monitoramento das atividades, avaliação da aprendizagem e registro de participação. Deve ser explicitada a lógica de funcionamento desses mecanismos, bem como sua inserção na organização didático-pedagógica do curso.

Devem ser indicadas a composição e o regime de atuação do corpo docente e, quando pertinente, dos tutores, com indicação das responsabilidades acadêmicas, da carga de trabalho e das formas de interação com os discentes. Devem ser indicadas, ainda, as formas de articulação entre docentes e tutores, bem como os dispositivos institucionais responsáveis pelo acompanhamento das atividades formativas.

As estratégias de avaliação das disciplinas e dos trabalhos de conclusão devem ser sistematizadas, com indicação dos procedimentos, critérios e instrumentos adotados, bem como de sua aplicação na modalidade a distância.

As atividades presenciais obrigatórias, quando previstas, devem ser discriminadas, incluindo natureza, periodicidade, locais de realização e articulação com as atividades a distância.

Devem ser caracterizadas as condições da infraestrutura física de apoio, tais como polos, quando existentes, com indicação de suas funções, dos recursos disponíveis e de sua integração à oferta do curso.

As políticas de acessibilidade, inclusão e permanência devem ser explicitadas, considerando as especificidades da educação a distância, com detalhamento das ações voltadas à garantia de condições equitativas de acesso, participação e conclusão.

Devem ser especificadas as condições de segurança da informação, proteção de dados e integridade dos registros acadêmicos, com indicação dos sistemas e procedimentos adotados.

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão:

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação stricto sensu a distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

- tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);

- sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto na legislação vigente.

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da Instituição que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

Caso haja proposta de associação entre Instituições, o número de unidades envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter stricto sensu distinguindo-se nitidamente de propostas lato sensu.

O número de orientandos por docente permanente não deverá exceder oito, levando em conta o somatório de orientandos em todos os programas de Pós-Graduação em que atua, seja na modalidade presencial ou na modalidade a distância. A proposta deverá explicitar o número total de orientações em curso de cada docente permanente do programa proposto.

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a proposta de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em Instituição credenciada pelo MEC, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PNPG 2025–2029 e no Documento de Área, reconhece a redução das assimetrias regionais como dimensão estruturante do desenvolvimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Nesse sentido, adquire centralidade a apresentação de propostas inseridas em dinâmicas territoriais diferenciadas, considerando as desigualdades históricas na distribuição de capacidades científicas, infraestrutura acadêmica e formação de recursos humanos qualificados.

Deve ser evidenciada a contribuição da proposta para o fortalecimento de regiões com menor densidade de programas de pós-graduação, mediante a explicitação de estratégias voltadas à formação e à fixação de pesquisadores, à consolidação de capacidades institucionais e à ampliação da oferta qualificada. Incluem-se, nesse âmbito, iniciativas de cooperação interinstitucional, articulação em redes acadêmicas e parcerias com programas consolidados, orientadas por uma perspectiva de desenvolvimento sistêmico e de mitigação das assimetrias.

Instituições que enviem propostas em localidades com baixa densidade de cursos na Área poderão ter os itens relativos à produção e experiência em orientação prévia flexibilizados na avaliação da proposta, evidenciada a relevância e a potencialidade do novo curso. No caso da produção intelectual, as propostas poderão ter pontuação 30% menor do que as obtidas pelos programas com notas 3 e 4, para a abertura de mestrados e doutorados, respectivamente.

▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA, ACESSIBILIDADE E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais reafirma a promoção de políticas de inclusão de grupos historicamente sub-representados, especialmente pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, como dimensão central e estruturante nos cursos de mestrado e doutorado, em consonância com as diretrizes da CAPES para a construção de um Sistema Nacional de Pós-Graduação mais inclusivo, diverso e comprometido com o desenvolvimento social do país.

As propostas de cursos novos deverão indicar a existência, no âmbito da instituição ou no regimento do programa, de políticas de ação afirmativa voltadas à promoção do acesso e da permanência na pós-graduação, bem como de boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Na ausência dessas políticas no momento da submissão, recomenda-se que a proposta apresente um plano para sua adoção progressiva.

A Área reconhece a persistência de desigualdades de gênero no ambiente acadêmico, manifestas tanto na composição dos quadros docentes e discentes quanto na distribuição de cargos de gestão e na participação em comissões julgadoras. Para enfrentar esse cenário, as propostas deverão explicitar compromisso com a promoção da paridade de gênero em diferentes dimensões da vida acadêmica. No que se refere às comissões julgadoras, sempre que possível, os processos seletivos para ingresso de discentes, bem como as bancas de avaliação de dissertações e teses, deverão observar uma composição equilibrada entre mulheres e homens, evitando-se a concentração de um único gênero. Quanto à gestão do programa, a composição da coordenação, da vice-coordenação e dos colegiados deliberativos deverá refletir o princípio da representação equilibrada entre os gêneros, com alternância e rotatividade na ocupação desses cargos.

No que tange à licença parental e à produtividade acadêmica, a Área adota como diretriz a não contabilização de mães e pessoas em situação de monoparentalidade por quatro anos e de pais por dois anos nos denominadores da ficha de avaliação que envolvem docentes permanentes, discentes e egressos, considerando como referência a data de nascimento ou de adoção. A não contabilização deverá ser observada na avaliação da produtividade acadêmica, considerando a incidência de responsabilidades de cuidado no período de referência. Ademais, a proposta deverá indicar a existência, na instituição, de canais de denúncia e de acolhimento de casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, bem como de protocolos de prevenção e de responsabilização.

O fortalecimento da participação feminina na pós-graduação deverá contemplar, além do acesso, políticas de permanência, valorização e ascensão profissional e enfrentamento da segregação horizontal e vertical nas trajetórias acadêmicas. A adoção dessas diretrizes deverá ser considerada na estruturação e no funcionamento do programa.

No que se refere à popularização da ciência, serão valorizadas propostas que prevejam ações de disseminação do conhecimento para públicos não acadêmicos, incluindo participação em eventos de divulgação científica, produção de materiais acessíveis, interação com a educação básica e com a sociedade em geral, bem como o diálogo entre a universidade e as políticas públicas.

Por fim, as propostas deverão contemplar práticas de Ciência Aberta, incluindo o compartilhamento de dados de pesquisa em repositórios confiáveis, a publicação em acesso aberto e o uso de recursos educacionais abertos.

▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais define a interdisciplinaridade como elemento constitutivo de sua identidade, delimitada pelas subáreas de Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Estudos Estratégicos e de Defesa. O crescimento e a consolidação da Área nos últimos ciclos avaliativos estiveram vinculados à afirmação desse caráter interdisciplinar. Trata-se, nesse sentido, de dimensão organizacional, epistemológica e metodológica que orienta a produção de conhecimento no campo.

As propostas de cursos novos deverão explicitar como se inserem nesse campo interdisciplinar, indicando as articulações entre subáreas presentes em sua área de concentração, em suas linhas de pesquisa e na composição de seu corpo docente. Deverão, ainda, demonstrar a presença de diálogo entre diferentes tradições disciplinares, incorporado à estrutura curricular, aos projetos de pesquisa e às atividades de orientação. Esse diálogo deverá ser apresentado de forma consistente, com indicação de convergência temática, complementaridade analítica e integração no tratamento dos objetos de pesquisa.

A interdisciplinaridade abrange dimensões organizacionais, cognitivas e institucionais, incluindo a coordenação de equipes, a integração de diferentes linguagens científicas e a definição de objetos de pesquisa.

Dessa forma, as propostas deverão evidenciar não apenas a previsão de interdisciplinaridade, mas sua operacionalização no desenho do programa. Isso inclui a explicitação de estratégias de integração entre linhas de pesquisa, a organização curricular, a existência de projetos coletivos e a definição de práticas de orientação que articulem diferentes campos do conhecimento. Deve-se indicar, ainda, como o programa aborda aspectos recorrentes da interdisciplinaridade, tais como a construção de linguagem comum, a articulação entre diferentes escalas de análise e a definição de agendas de pesquisa compartilhadas.

▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS HÍBRIDOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PNPG 2025–2029, com o Documento de Área e com a regulamentação vigente da CAPES, reconhece a adoção de Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA) como possibilidade de ampliação e diversificação das formas de oferta na pós-graduação, condicionada à observância de padrões equivalentes de qualidade acadêmica, interação formativa e acompanhamento discente.

Nesse contexto, a implementação de atividades híbridas deverá observar as determinações normativas aplicáveis, bem como as regulamentações institucionais das instituições de ensino superior às quais os programas estão vinculados. Deve-se explicitar as condições de articulação entre atividades presenciais e remotas, indicando os critérios pedagógicos que orientam essa combinação e sua adequação à natureza da formação proposta.

A proposta deverá indicar, quando for o caso, a proporção entre atividades presenciais e remotas, bem como as formas de organização dessas atividades ao longo do percurso formativo. Incluem-se a definição dos componentes curriculares ofertados em cada modalidade, a integração entre momentos síncronos e assíncronos e os mecanismos de acompanhamento da participação discente.

Deverão ser detalhados os mecanismos de garantia da qualidade acadêmica no contexto híbrido, com indicação de estratégias de interação entre docentes e discentes, formas de acompanhamento contínuo das atividades e procedimentos de avaliação compatíveis com a modalidade.

A infraestrutura tecnológica deverá ser caracterizada com precisão, incluindo ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas de comunicação e recursos de suporte técnico. Devem ser indicadas as condições de acesso, os requisitos tecnológicos e as formas de

apoio oferecidas a docentes e discentes, de modo a viabilizar a realização das atividades remotas.

Importa, ainda, explicitar os dispositivos institucionais de gestão e acompanhamento das atividades híbridas, incluindo normativas internas, instâncias responsáveis e mecanismos de monitoramento e avaliação. A proposta deverá indicar como esses elementos se articulam com a organização didático-pedagógica do curso e com as diretrizes institucionais.

A adoção de PHEA deverá estar integrada ao projeto pedagógico do programa, com coerência entre os objetivos formativos, as estratégias de ensino e os resultados esperados. Deve-se explicitar a inclusão de atividades híbridas no desenho pedagógico do curso.

▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAS ASSOCIATIVAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL

As formas associativas constituem instrumentos para viabilizar parcerias entre instituições, ou campi, na oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu. Tais arranjos permitem a articulação de instituições com vistas à oferta conjunta de formação, ao compartilhamento de recursos acadêmicos, físicos e financeiros e à organização de atividades de ensino, pesquisa e orientação. As formas associativas podem ser mobilizadas em contextos nos quais uma única instituição não dispõe, isoladamente, de condições para a oferta de programa de pós-graduação.

As propostas de cursos novos na modalidade associativa deverão observar as normas vigentes da CAPES sobre a matéria (Portaria n. 99, de 17 de abril de 2025), em especial aquelas que definem as características e os requisitos para a oferta de programas em associação, seja na modalidade interinstitucional, envolvendo duas ou mais instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras, ou na modalidade intrainstitucional, envolvendo dois ou mais campi de uma mesma instituição de ensino e pesquisa. A incorporação de docentes de outras instituições não caracteriza, por si só, uma forma associativa. Deve-se evidenciar a articulação acadêmica e institucional, com o compartilhamento de responsabilidades e recursos, e a definição de formas de coordenação entre as instituições.

Independentemente da configuração adotada, deverão ser explicitados, de forma clara e detalhada, os objetivos da forma associativa e sua justificativa, com indicação da relação entre o arranjo adotado e a formação proposta. Deverá ser caracterizada a natureza acadêmica da associação, com descrição de seus efeitos na organização do programa, na composição do corpo docente e na estrutura das atividades.

O processo de compartilhamento do núcleo de docentes permanentes entre as instituições ou campi envolvidos deverá ser descrito, indicando a distribuição dos

docentes entre as linhas de pesquisa, sua participação nas atividades de ensino e orientação e as formas de articulação entre as instituições para a manutenção da coerência do projeto acadêmico. O núcleo de docentes permanentes deverá incluir docentes das diferentes instituições associadas, com distribuição entre elas.

A descrição do compartilhamento da infraestrutura deverá ser apresentada, incluindo instalações físicas, laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, sistemas de informação e demais condições necessárias ao funcionamento do curso. Devem ser especificados os recursos disponíveis em cada instituição associada e as formas de acesso por docentes e discentes. A proposta deverá indicar a correspondência entre a infraestrutura disponível, o número de discentes previsto e a natureza das atividades acadêmicas.

A indicação das instituições associadas e, quando pertinente, das instituições colaboradoras e nucleadoras deverá constar na proposta, com a especificação da forma de participação de cada uma no programa. Consideram-se instituições associadas aquelas que participam do programa com responsabilidades relativas à oferta acadêmica, à atuação do corpo docente, à matrícula e à diplomação dos discentes, conforme a regulamentação vigente. As instituições nucleadoras correspondem àquelas que participam da associação com atribuições específicas, sem integração ao núcleo de docentes permanentes orientadores. As instituições colaboradoras correspondem àquelas que estabelecem parcerias para oferta de infraestrutura, suporte ou apoio, sem responsabilidade pelas atividades didático-científicas. A distinção entre essas categorias deverá ser explicitada (ver Portaria n.99, de 17 de abril de 2025) .

No regulamento do programa deverão ser contemplados, entre outros aspectos, o projeto pedagógico, a estrutura curricular, as responsabilidades compartilhadas entre as instituições ou campi, os critérios de seleção de discentes, a oferta de vagas e disciplinas, os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes e as regras para a diplomação dos egressos, incluindo, quando aplicável, a emissão de diplomas pelas instituições associadas. O regulamento deverá ser aprovado pelas instâncias deliberativas das instituições envolvidas.

Deve-se evidenciar a articulação acadêmica, institucional e administrativa entre as instituições envolvidas, com descrição do compartilhamento de responsabilidades e recursos e das formas de coordenação do programa.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL
Data: 09/06/2026 16:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br